



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Secretaria-Geral

Brasília-DF, na data da assinatura.

ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 4/2025

Processo nº 00261.004855/2024-14

Interessado: ANPD

Período de Circuito Deliberativo	Início: 20/02/2025	Fim: 26/02/2025
Assunto	Resolução que institui a Comissão de Ética da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.	
Diretor(a) Relator(a)	Miriam Wimmer	
Voto do(a) Diretor(a) Relator(a)	VOTO Nº 3/2025/DIR-MW/CD (SEI 0169400)	
Presidente	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

Decisão do Circuito Deliberativo		
	Total de votos no Circuito Deliberativo (incluído o voto do Relator)	4
Resumo dos	Acompanha o relator	3

votos	Não acompanha o relator	0
	Levar à Reunião Deliberativa	Não

Votos proferidos no Circuito Deliberativo		
Diretor(a) Relator(a)	Miriam Wimmer	
Voto	VOTO Nº 3/2025/DIR-MW/CD (SEI 0169400)	
Diretor	Arthur Pereira Sabbat	
Voto	VOTO Nº 5/2025/DIR-AS/CD (SEI 0171389)	
Diretor	Iagê Zendron Miola	
Voto	VOTO Nº 4/2025/DIR-IM/CD (SEI 0171746)	
Diretor	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	
Voto	VOTO Nº 5/2025/GABPR/CD (SEI 0171878)	



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 26/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172041** e o código CRC **2E7760A6**.

